



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Estadual de Florestas
URFBio Mata - Núcleo de Apoio Regional de Carangola

Parecer nº 6/IEF/NAR CARANGOLA/2024

PROCESSO Nº 2100.01.0010031/2024-87

PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO				
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Nome: AUTO POSTO SANTO ANTONIO DE TOMBOS LTDA		CPF/CNPJ: 52.4362.098/0001-50		
Endereço: AV. PREFEITO MATEUS PEREIRA – S/Nº		Bairro: Quebra Copos		
Município: Tombos	UF: MG	CEP: 36.844-000		
Telefone: (33) 9954-9197	E-mail: jrvambiental@yahoo.com.br			
O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel? () Sim, ir para item 3 (X) Não, ir para item 2				
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL				
Nome: ANTONIO CARLOS CELEBRINI NETTO		CPF/CNPJ: 157.317.297-94		
Endereço: Rua Sebastião Alves Ferreira 08		Bairro: Centro		
Município: Varre Sai	UF: RJ	CEP:		
Telefone: (33) 99954-9197	E-mail: jrvambiental@yahoo.com.br			
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL				
Denominação: IMÓVEL URBANO		Área Total (ha): 0,08		
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): TERMO DE POSSE		Município/UF: Tombos/MG		
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): NÃO SE APLICA, IMÓVEL URBANO				
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA				
Tipo de intervenção		Quantidade	Unidade	
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas		13	UNIDADE	
5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)	
			X	Y
Corte de árvores isoladas nativas vivas	13	UNIDADE	809674	7684275
6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
Uso a ser dado a área		Especificação	Área (ha)	
Construção de um posto de combustíveis		Posto de combustíveis	0,08	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)	
MATA ATLÂNTICA	FLORESTA ESTACIONAL SEMI DECIDUAL	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	
8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO				
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade	
MADEIRA	MADEIRA	4,084	M³	

1. HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 06/05/2024

Data da vistoria: 21/06/2024

Data de solicitação de informações complementares: 13/06/2024

Data do recebimento de informações complementares: XXXXXXXXXXXX

Data de emissão do parecer técnico:

FOI SOLICITADO INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EM 13/06/2024 CONFORME ABAIXO:

1-Endereço do possessor nos requerimentos (Documentos 85593946 e 85593948) não coincide com o comprovante de endereço anexado ao processo SEI. Corrigir os
2-No termo de posse apresentado pelo requerente cita: "Assim sendo, como possessor firmo a presente declaração testemunhada pelos confrontantes indicados na pl
do Município de Tombos/MG, comprometendo-me a registrá-la em Cartório de Títulos e Documentos"
Portanto, indicar os confrontantes não constantes no mapa/croqui, nominando-os, como escrito no termo de posse.

2. OBJETIVO

O objetivo deste requerimento é de corte de 13 árvores isoladas sendo 12 nativas e 1 exótica; em meio urbano para instalação de um posto de distribuição de combu
"Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de responsabilidade
requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo."

Posto Santo Antonio

13 árvores



Google Earth

Image © 2024 Airbus

Posto Santo Antonio

13 árvores



Google Earth

Image © 2024, Airbus



UTM: 23K
809663mE 7684232mN
Elevação: 279.05±5 m
Precisão: 12.3 m
Nota: Avxxzb

Powered



UTM: 23K
809655mE 7684221mN
Elevação: 279.25±4 m
Precisão: 18.2 m
Nota: Avxxzbv

Powered



UTM: 23K
809671mE 7684239mN
Elevação: 279.55±2 m
Precisão: 26.3 m
Nota: Av

Powered



UTM: 23K
809675mE 7684233mN
Elevação: 279.25±3 m
Precisão: 25.0 m
Nota: Av

Powered

“Após análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do requerimento de corte de 13 árvores iso área urbana do município de Tombos, sendo o material lenhoso proveniente desta intervenção destinado doação. Este documento não autoriza a comercialização d

5. REPOSIÇÃO FLORESTAL

[Em caso de deferimento, informar o valor de recolhimento ou outra opção de cumprimento da Reposição Florestal quando aplicável.]

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal R\$ 129,37 em 18/04/2024

Formação de florestas, próprias ou fomentadas

Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

INSTÂNCIA DECISÓRIA

COPAM / URC SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: Alaôr Magalhães Junior
MASP: 1186494-9



Documento assinado eletronicamente por Alaôr Magalhães Júnior, Coordenador, em 09/07/2024, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 90261995 e o código CRC EB5CBA23.